



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - GTMTI

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o ATS 1/2025, que “institui Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas”.

Para essa audiência que tratará do tema de mineração em terras indígenas em diferentes países sob a perspectiva do Direito Comparado, proponho a presença dos seguintes convidados:

- Especialista em direito minerário;
- Especialista em direito dos povos indígenas;
- Representante da Advocacia-Geral da União (AGU);
- Pesquisadores sobre a temática de mineração em terras indígenas em países-chave (Canadá, Austrália e Indonésia, por exemplo);
- Pesquisadores sobre a temática de mineração em terras indígenas na América Latina.

JUSTIFICAÇÃO

A análise comparativa dos marcos regulatórios internacionais sobre mineração em territórios indígenas constitui elemento fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas alinhadas com as melhores práticas globais. O estudo sistemático das experiências internacionais permite identificar modelos

bem-sucedidos de conciliação entre desenvolvimento econômico, proteção ambiental e respeito aos direitos dos povos originários.

O direito comparado oferece lições valiosas de países com contextos similares ao brasileiro, sendo de suma importância a abordagem de mecanismos de consulta e consentimento, modelos de repartição de benefícios, arranjos institucionais, salvaguardas ambientais e culturais, além de outros aspectos, voltados para identificação de lacunas regulatórias, antecipação de desafios, validação de propostas e harmonização com padrões internacionais.

A audiência representará oportunidade de enriquecimento do debate nacional, permitindo a formulação de recomendações baseadas nas melhores práticas globais, contribuindo para a construção de um marco regulatório robusto, equilibrado e alinhado com os mais elevados padrões de proteção dos direitos indígenas e desenvolvimento sustentável.

Sala da Comissão, de de .

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)